



## Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

### DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Nos termos do artigo 57º, n.º 3 e 4 RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da Algueirão-Mem Martins, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão Ordinária n.º 2, reunião n.º 1 de 14 de junho e reunião n.º 2 de 17 de junho de 2022, referente à Votação de “Moção – Os Direitos das crianças” apresentada por CDU – Coligação Democrática Unitária, que se anexa.


Votação na generalidade: **Aprovada por maioria**

Votos	Total	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CH	BE	IL	PAN
Contra	08	8	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	00	-	-	-	-	-	-	-	-
Favor	13	-	4	2	2	2	1	1	1

Votação na especialidade do parágrafo “*instar a Junta de Freguesia a exigir junto das autoridades competentes uma rede de creches públicas*”: **Reprovado por maioria**

Votos	Total	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CH	BE	IL	PAN
Contra	00	8	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	00	-	4	2	-	-	-	1	-
Favor	21	-	-	-	2	2	1	-	1

**A Presidente da Assembleia de  
Freguesia de Algueirão-Mem Martins**

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso





## Moção

Senos nº 02/2022 CONTRA PS - 8  
Reunidos 05/2022 FAVOR PSD - 4  
CDS - 2  
CDU - 2  
BE - 1  
PAN - 1  
IL - 1  
CHEGA - 2

## Os Direitos das crianças

A primeira referência aos direitos das crianças emerge da Conferência Mundial para o Bem-estar da Criança, tendo sido proclamado em 1925, na cidade de Genebra, o Dia Internacional da Criança, que desde então passou a ser celebrado a 1 de junho em vários países.

Anos mais tarde, na sequência do congresso da Federação Democrática Internacional das Mulheres, de 1949, em Paris, foi oficialmente instituído o Dia Mundial da Criança em 1950, com o objetivo de sensibilizar para os direitos das crianças e para a necessidade de promover uma melhoria das condições de vida, tendo em vista o seu pleno desenvolvimento.

Na persecução da defesa da infância outros Tratados internacionais se seguiram, tais como a Declaração dos Direitos da Criança, aprovada em 20 de novembro de 1959 e a Convenção dos Direitos da Criança de 1989, ratificada por 196 países, entre os quais Portugal que ratificou em 21 de setembro de 1990.

Todos estes pactos internacionais visam a necessidade de proporcionar uma maior protecção à infância, promovendo a igualdade de direitos a todas as crianças, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo ou idioma, seja de origem nacional ou social, posição económica, nascimento ou qualquer outra condição.

O interesse superior da criança deve ser o princípio directivo de quem tem a responsabilidade da sua educação e orientação, responsabilidade essa que cabe, aos pais e às instituições públicas.

Passados quase 100 anos da primeira tomada de consciência do valor da infância, continuamos a assistir à passividade dos Estados no cumprimento dos tão proclamados direitos.

Milhares de crianças vivem em situações de extrema pobreza, sem acesso aos cuidados mais básicos, nomeadamente a uma alimentação adequada e a cuidados de saúde e de educação.

Em Portugal e, apesar da Constituição da República Portuguesa, conferir às crianças o direito à protecção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento... certo é que o acesso a cuidados de saúde e de educação não é acessível a todos.

Poder-se-á dizer que já muito se fez, mas muito há ainda para fazer!!!

Os direitos das crianças têm de ser garantidos todos os dias e não apenas lembrados no dia 1 de junho - dia escolhido por Portugal para celebrações do

ff



dia da criança com múltiplas atividades que envolvem as famílias, a comunidade escolar e as autarquias.

As Instituições Públicas têm o dever de colocar ao dispor da população espaços condignos e gratuitos onde os pais possam deixar os seus filhos em segurança, enquanto exercem a sua atividade profissional.

É necessário continuar a lutar contra a desregulamentação dos horários laborais, altamente penalizador para as famílias, principalmente para as crianças.

É igualmente necessário continuar a defender a criação de uma rede de creches gratuitas e de equipamentos desportivos e culturais que garantam o direito a todas as crianças de se desenvolverem física, intelectual, moral e espiritual e socialmente de forma saudável e normal, assim como em condições de igualdade, liberdade e dignidade.

Em Algueirão-Mem Martins o cumprimento destes direitos fica aquém do desejável, uma vez que a oferta de creches públicas ainda é bastante limitada, faltam equipamentos recreativos e desportivos e a manutenção dos equipamentos existentes é deficitária.

A Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins reunida a 14/06/2022 delibera:

- Instar a Junta de Freguesia e pugnar junto do Governo, a atribuição de Médico de Família a todas as crianças;

- Instar a Junta de Freguesia a exigir junto das autoridades competentes uma rede de creches públicas;

- Exigir à Junta de Freguesia, a manutenção e limpeza dos parques infantis existentes;

- Exigir à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia a reabilitação de todos os equipamentos recreativos ou desportivos.

A ser aprovada, esta moção deverá ser enviada a todas as Associações de Pais e Encarregados de Educação da freguesia, à C M Sintra, ao Governo e à comunicação social local.

14 de Junho de 2022

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins

em apoio  
do ENTANTO  
2.ª DELIBERAÇÃO

REPROVADO  
CONTRA-PS-E

ABSTENÇÃO:  
PSD - 4  
CDS - 2  
IL - 1

FAVOR  
CDU - 2  
BE - 1  
FAN - 1  
CHEGA - 2